

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.230/2024(*)**

**Autoriza a ampliação do número de vagas
no 9º ano do Ensino Fundamental e do
Ensino Médio, na Escola SEB-Vila Velha.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.722/2024 (Processo E-docs nº. 2024-9X1LV/CEE-ES nº. 357/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para os anos de 2025 e 2026, conforme descrito nos incisos I, II e III desta Resolução, na Escola SEB-Vila Velha, situada na Rua C, nº. 200, Bairro Coqueiral de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantida pelo SEB Escolas de Alta Performance S.A., CNPJ nº. 33.268.567/0001-00 - Matriz.

I - 9º ano do Ensino Fundamental - de 35 para 40 estudantes;

II - 1º e 2º ano do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;

III - 3º ano do Ensino Médio - de 40 para 50 estudantes.

Parágrafo único. A SRE Vila Velha deverá acompanhar e supervisionar a execução do projeto de ampliação do número de vagas.

Vitória, ES, 17 de dezembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de dezembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2024**